



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.752, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA OSWALDO MANOEL DE MORAES**” – CL 910, a Rua sem nome, que se inicia na Estrada Isaias Vidal e finda sem saída, situada na localidade de Canoas – CB 900.

Art. 2º Entra a presente em Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois
mil e dezenove.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =